



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cabo Frio**

PROJETO DE LEI N.º 082/08

Em 04 de dezembro de 2008.

*CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A AEXFAVAM – ASSOCIAÇÃO DOS EXPOSITORES DA FEIRA DOS ARTESÃOS E VARIEDADES DO MALIBU.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

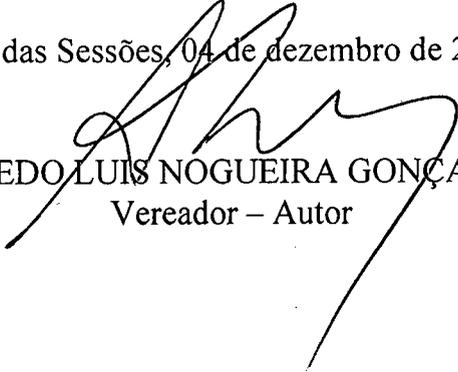
**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica considerado, para todos os fins legais, de Utilidade Pública Municipal, a **AEXFAVAM – ASSOCIAÇÃO DOS EXPOSITORES DA FEIRA DOS ARTESÃOS E VARIEDADES DO MALIBU**, com sede e foro na cidade de Cabo Frio, RJ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2008.

  
ALFREDO LUIS NOGUEIRA GONÇALVES  
Vereador – Autor

**JUSTIFICATIVA**

A **AEXFAVAM – ASSOCIAÇÃO DOS EXPOSITORES DA FEIRA DOS ARTESÃOS E VARIEDADES DO MALIBU**, é uma associação civil sem fins lucrativos, fundada em 10 de novembro de 2007, que tem como finalidade específica estimular e desenvolver atividades de produção de artesanatos, melhorando o o desempenho profissional de seus associados, para melhor atender os visitantes e moradores de Cabo Frio.

Vale destacar a importância dessa entidade junto à nossa Sociedade, Cabo-friense, uma vez que congrega uma comunidade sócio-familiar de aproximadamente 600 pessoas, gerando centenas de empregos diretos e indiretos, ajudando assim o desenvolvimento do Município de Cabo Frio.

Sendo estas algumas das razões que nos levaram a apresentar o presente PROJETO DE LEI e, com as bênçãos de DEUS, esperamos pela apreciação e aprovação deste Soberano Plenário, na forma regimental.